# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES

Rua: Crizanto Araujo, 140 – Centro – Itapemirim – ES 29330-000 Tel. (28)3529-6308 CNPJ nº 27.780.220/0001-31

### REQUERIMENTO DE BENEFICIO DE TARIFA SOCIAL

Eu,		aixo qualificado,
venho requerer ao SAAE de Itapemirim-ES o be		
propriedade ou locação registrado nesta autarqu	iia sob o COD	•
REQUERENTE: ( ) Proprietário ( )	Locatario	
<u> </u>		
Nome:		
Doc. Ident: CPF:		
Endereço do imóvel:		
Tel: Email:_		
Itapemirim – ES ,de	de	
REQUERE	NTE	
REQUISITOS (preenchido pelo SAAE)	SIM	NÃO
1 Imávol catagoria 1P	( )	( )
<ul><li>1 – Imóvel categoria 1R</li><li>2 – Débitos existente com o SAAE</li></ul>	( )	( )
3 – Inscrição no CadÚnico	( )	( ) ( ) ( )
4 – Recebe benefício social do município	( )	( )
5 – Recebe benefício social federal	( )	( )
CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA (preenchido	pelo SAAE)	
( ) APROVADA ( ) NÃO PROVADA		
( ) APROVADA ( ) NAO PROVADA		
PARECER FINAL (preenchimento do SAAE)		
( ) APROVADO ( ) NÃO APROVADO		
· ·		

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES

Rua: Crizanto Araujo, 140 – Centro – Itapemirim – ES 29330-000 Tel. (28)3529-6308 CNPJ nº 27.780.220/0001-31

#### **REQUESITOS:**

- 1 Imóvel categoria 1R (1 IMÓVEL POR CLIENTE)
- 2 O imóvel deverá estar cadastrado no SAAE em nome do requerente, se alugado apresentar contrato de locação
- 3- Não possuir Débitos com o SAAE
- 4 Inscrição no Cad Único
- 5 Receber benefício social do município ou governo federal

# **DOCUMENTAÇÃO: (ENTREGA PRESENCIAL NO SAAE)**

- 1 Requerimento mod. SAAE preenchido e assinado
- 2 Documento de Identificação com foto e CPF (original e cópia)
- 3 Conta de agua atual do imóvel (copia)
- 4 Contrato de locação do imóvel com firma reconhecida quando for o caso (original e cópia)
- 5 Extrato de Inscrição no CadÚnico carimbado (pegar original no CRAS)
- 6- Extrato de Inscrição de recebimento de benefícios sociais do município e/ou do governo federal carimbado (pegar original no CRAS)

#### O BENEFICIO DA TARIFA SOCIAL

Para os usuários enquadrados na "tarifa social", as tarifas de água e esgoto <u>terão</u> <u>descontos de</u> 50%, limitado ao consumo de 10 M3, de modo que o consumo excedente ao consumo mensal de 10M3 não ocasionará o desenquadramento do usuário na "tarifa social", mas o sujeitará à cobrança do excedente com utilização da categoria residencial normal.

### REGRAS PARA USO DO BENEFICIO DA TARIFA SOCIAL

- 1 Renovar anualmente a solicitação do benefício de **01 a 30 DE DEZEMBRO**
- 2 Manter o pagamento das faturas de água em dia

Benefício de Tarifa Social regulamentada conforme Resolução nº003, de 07 de março de 2024 da AIRES-Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Estado do Espirito Santo.